PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

= DECRETO Nº 183 DE 24 DE JULHO DE 1.981 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e ,

CONSIDERANDO:- o que dispõe o Artº. 1º.da Lei Municipal nº 741 de 24 de Julho de 1.981, e face aos pagamentos que serão efetuados,

D E C R E T A :-

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr$. 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Cruzeiros), destinados à abertura da Dotação Orçamentária :-

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIV.DE OBRAS URB.E MEIO AMBIENTE-SEÇÃO DE OBRAS
08-EDUCAÇÃO E CULTURA
81-ASSISTÊNCIA
487-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1093-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIVALENTE DE ESPORTES TABA AZUL
b-4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES

Artº. 2º- Para cobertura do Crédito Especial serão usados recursos de cancelamento parcial da Dotação Orçamentária :-

SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-DIV.OBRAS URB.MEIO AMBIENTE
SEÇÃO DE OBRAS
10.58.323-1035-CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr$. 540.000,00

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de Julho de 1.981

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg.
Liv 07
Fls 15 e v.
Data 24-07-81
Mª José
Of. do Gabinete